PORTARIA N.º 20.757, DE 29/09/2025.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020 E,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora MARIA DE JESUS MASSARIOLI COUTINHO, matrícula n.º 22.164, ocupante do cargo efetivo de TA-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, por 180 dias a partir de 19/08/2025 a 14/02/2026, conforme Processo Administrativo n.º 31.254/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20.729, de 02/09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 380035003500370033003200 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 30/09/2025 13:43:29